



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 143 /2009

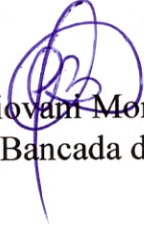
PROTOCOLADO SOB Nº 423 /2009

EM 18 / 03 / 2009

OP 517102

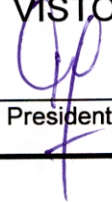
	ATA
ACEITO EM <u>23/03</u> /2009	<u>8312</u>
APROVADO EM <u>28/04</u> /2009	<u>8330</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

o vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, a realização de forma obrigatória em hospitais e maternidades do Município, o exame de reflexo vermelho, mais popularmente, teste do olhinho.

  
Ver. Giovani Moralles  
Líder da Bancada do PTB

**JUSTIFICATIVA :** este exame é importante para detecção precoce, de doenças que comprometem o eixo visual, como catarata congênita, o glaucoma congênito, hemorragias e inflamações/infecções, por exemplo.

VISTO

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

ATA Nº 8330

PROCESSO Nº 423/09

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>Aprovada</i>	08		

DATA: 28.04.09

SECRETÁRIO